LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 108.220 | ficha 01

São Paulo, 17 de junho de 1991

IMÓVEL: UMA VAGA sob número 65 .-.-.-.-.-.-., localizada no 1º subsolo, do CONJUNTO RESIDENCIAL "PORTAL X - EDIFÍCIO TREVISO", situado à Rua Doutor Luiz Migliano nº 551, no 13º Subdistrito Butantã, contendo a área real privativa de 10,125 m2, a área comum de 3,464 m2, totalizando a área real de 13,589 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1270 % do terreno. (CONTRIBUINTES números 171.258.0009-1 e 171.258.0010-5 em maior área).

PROPRIETÁRIA: PORTAL DO SUL CONSTRUÇÕES LTDA., CGC número 50.515.618/0001-62, com sede na Rua Tereza Maria Luizetto nº 147, na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: R.04/27.359, R.01/96.828 e Matrícula nº 97.816 (fusão), todas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.01 em 17 de junho de 1991

Por instrumento particular datado de 22 de maio de 1991, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Rodnei Bruno Riscali, RG 6.299.130 e CPF número 455.600.138-20, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES e sua mulher DOMINGAS LEMOS BEZERRA RODRIGUES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, comerciantes, RGs 19.881.254 e 18.252.779, e dos CICs 321.450.634/04 e 058.076.738/83, residentes e domicilia-

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2018 16:21:42

R5

dos à Rua Palmares, nº 180, Embú, deste Estado, pelo valor de Cr$ 2.008.230,64.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Sueiy de Menezes C. Paima

R.02 em 17 de junho de 1991

Por instrumento particuiar referido no registro anterior, os adquirentes, deram em primeira, única e especiai hipoteca o imóvei objeto desta, juntamente com o da matrícuia número ... 108.219, deste Cartório, ao BANCO BRADESCO S/A, CGC número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, -- neste Estado, representado por Antonio Pereira Lima Filho e Dirce Fernandes de Oliveira, para garantia da dívida- de Cr$ 14.776.212,55, e que será amortizada por meio de -- 180 prestações mensais e consecutivas, caicuiadas de acôrdo- com o Sistema de Amortização TABELA PRICE, e reajustáveis na- forma do instrumento, e neias incluídos juros à taxa nominai- de 10,00% ao ano, e a taxa efetiva de 10,47% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr$ 259.846,13, o vaior totai da prestação iniciai, vencendo-se a primeira -- prestação em 22 de junho de 1991, e as demais em iguai dia dos meses subsequentes, constando do instrumento, - muita e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr$..... 23.568.246,24.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Sueiy de Menezes C. Paima

Microfiime: Protocoio nº 185.861 - roio nº 3.315

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2018 16:21:42

Av.3 em 16 de maio de 2017

Prenotação 702.431, de 20 de abril de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 20 de abril de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Cristina Paul, Escrevente do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0114756-77.2009), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, contra os proprietários pelo R.1, **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES** e sua mulher **DOMINGAS LEMOS BEZERRA RODRIGUES**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositários, os executados, já qualificados, sendo de R$542.633,31 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2018 16:21:42